



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

PORTARIA Nº 3.162 /

"DESIGNA REPRESENTANTES DO EXECUTIVO EM AGÊNCIAS DO
CORREIO SATÉLITE."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,
e

CONSIDERANDO que a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em seu Plano de Expansão, instalará na Zona Rural deste Município Agências do Correio Satélite;


CONSIDERANDO que o Poder Executivo deverá estar representado nas agências a serem instaladas,

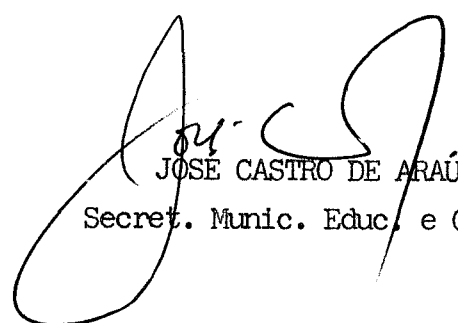
R E S O L V E :

ART. 1º - Ficam designadas a Diretora **Wanda de Souza Dias** e a Orientadora Educacional **Célia Ramos** como representantes da Prefeitura Municipal junto às Agências do Correio Satélite a serem instaladas nas Escolas Municipais José Avelino de Melo (Fazenda Lambarí) e Lúcia Sacoman Junqueira (Fazenda Aparecida), respectivamente.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 13 DE FEVEREIRO DE 1991.


SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO
Prefeito Municipal


JOSÉ CASTRO DE ARAÚJO
Secret. Munic. Educ. e Cultura